



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE – 02 DE MARÇO DE 2021 – COMDE

No dia dois de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos da manhã, reuniram-se por meio do aplicativo Google meet cedido gentilmente pela Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC/SESI, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: **1 – Acolhida e apresentação:** O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas vindas, ressaltou a importância do cuidado com a saúde nesse período do isolamento e apresentou os demais integrantes da diretoria para os membros presentes. Sendo eles: O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva; a primeira secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho da UNVILE e a Secretária Técnica Sra. Mônica Cristina Romminger. Acolhida especial aos visitantes. Estavam presentes nesse segundo encontro online vinte e duas pessoas, entre eles titulares, suplentes e ouvintes. **2 - Ausências justificadas:** O Segundo secretário Dr. Valdir Bittencourt Junior, justificou via whatsapp do COMDE e a Conselheira Nyara justificou sua ausência por e-mail. **3 – Aprovação e leitura da Pauta da Reunião:** aprovada pelos presentes. O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva realizou a leitura da pauta do dia, dados descritos a seguir. Porém, respeitando a inclusão da Pessoa com Deficiência, e por não termos um Intérprete de Libras presente na reunião, foi votado e aceito por todos que não tivéssemos a continuação da reunião por conta do participante Thiago Pereira – Pessoa com Deficiência auditiva, estar presente e não termos este recurso para inclui-lo. No momento, foi chamado o Sr. Robson Richard Duvoisin, Coordenador da Casa dos Conselhos que estava em outra reunião, não podendo comparecer e a Sra. Deise Gomes Coordenadora da Mulher e Direitos Humanos, que fez uma fala sobre a real preocupação e dos muitos movimentos que já foram feitos para a contratação deste profissional, mas que ainda não obtiveram o retorno positivo. Durante todo este momento, de forma espontânea a Sra. Fernanda prestou auxílio em libras ao Senhor Thiago, mas a mesma não tinha domínio para conduzir toda a reunião. Sendo assim, nenhum item da pauta do dia foi discutido. Segue apenas para conhecimento e compartilhamento: **4 – Correspondências Enviadas e Recebidas:** **1- Enviadas:** Sistema Eletrônico de Informação (SEI): • 21.0.005315 – Solicitando a atualização da nominata de Conselheiros Governamentais. Estamos aguardando devolutiva da Saúde para encaminhar o novo decreto. • 21.0.035726-8 – Resolução solicitando alteração do decreto, encontra-se na Secretaria de Gestão de Pessoas para análise. • 21.0.036458-7 – Solicitando informações em relação ao uso obrigatório de máscaras no ambiente escolar. • Ofícios 28, 29 e 31 para a Câmara de Vereadores de Joinville, entregas realizadas em reuniões presenciais. • Ofício 030 – CONADE – Manifestação de Apoio. **2 - Documentos recebidos:** • Respostas ao ofício 025/2021 – referente a gratuidade no transporte fluvial para a pessoa com deficiência: encaminhado aos Deputados Estaduais da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tivemos retorno da Assessora Técnica Janice e Assessoria do Deputado Fernando Krelling. • Sugestão de encaminhamento para ABNT – Arquiteta e

Urbanista Dra Carolina Stolf Silveira. **3 – Recebimento de denúncias e providências:** • uma relacionada a gratuidade no transporte fluvial – feito solicitação de regulamentação junto a Comissão da Pessoa com Deficiência na ALESC; • duas de saúde: posição na lista para consulta com psiquiatra/pediatra(1) e falta de anestesista para ressonância magnética de crânio, - confirmado a situação junto a Saúde, agravamento devido a pandemia. • seis relacionadas a Educação, sendo duas de famílias de autistas envolvendo a questão de laudos e máscaras, duas de professor auxiliar/segundo professor, uma de apoio escolar, uma de transferência. Situações encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação e GERED para reunião. **4- Instituir os GTs:** conforme encaminhamento de e-mail, validar os Grupos de Trabalho ou Comissões. **5- Palavra livre dos Conselheiros:** O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, agradeceu a presença de todos. Mas por conta da votação e respeito a inclusão, encerramos a reunião por falta de Intérprete de Libras. A Sra. Sonia Paul da GEREI, pontuou da importância em fazer um ofício solicitando a parceria junto a sua organização para disponibilização de Intérpretes de Libras para os encontros e reuniões do COMDE. **6- Finalização da reunião:** A diretoria do COMDE reforçou o cuidado com a saúde nesse período de incertezas e agradeceu a presença e participação mesmo que virtual de todos e todas, desculpando-se pelo o ocorrido e ressaltando que muito já foi feito e solicitado para que tivéssemos este profissional (intérprete de libras). O mais breve será realizado uma Reunião Extraordinária e estes assuntos serão retomados. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta e nove minutos. A ata foi redigida pela Conselheira e Primeira Secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho, revisada pela Secretária Técnica Sra. Mônica Cristina Romminger; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9142412** e o código CRC **843E56F4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.101034-2

9142412v2
9142412v2